



# PREFEITURA DE VALINHOS



Ofício nº 1.835/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1715/16-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 21.762/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Henrique Conti, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Há projeto protocolado na Prefeitura para execução de obra na Alameda Angelino Bernardo, Lote 9 A (Rua Julia Ostabeli Favrin), Sítio Água Comprida, Bairro Country Club? Se sim, enviar cópia do projeto.

Quem é o proprietário do terreno acima mencionado?

Houve expedição de licença para execução de obra?

Quem é o engenheiro responsável pela obra?

É obrigatória fixação de placas contendo identificação do projeto e responsável?

Referido local trata-se de área residencial ou comercial? Se comercial, qual o ramo de atividade será desenvolvido na localidade apontada?

Referida obra fora embargada? Se sim, por qual motivo?

É verídica a informação de que será construída uma escola de educação esportiva na localidade acima apontada? Se sim, o zoneamento da região permite este tipo de atividade?

Como será implantada rede coletora de esgotos/águas pluviais?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, acerca dos questionamentos formulados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 04 folhas.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO  
**02560/2016**

Data/Hora Protocolo: 28/12/2016 16:39

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1715/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca de execução de obra na Al. Angelino Bernardo, Lote 9 A.



À S.P.M.A.,

Em atendimento aos questionamentos feitos pelo Nobre Vereador, cabe em nossa área de atuação informar o que segue:

- Há projeto protocolado na Prefeitura para execução de obra na Alameda Angelino Bernardo, Lote 9 A (Rua Júlia Ostanelli Favrin), Sítio Água Comprida, Bairro Country Club? Se sim, enviar cópia do projeto.

Resp.: Sim, há projeto protocolado nesta Municipalidade para execução de obra no lote 9 A, sito a Rua Júlia Ostanelli Favrin, loteamento Sítio Água Comprida, Bairro Country Club. Segue em anexo cópia do projeto aprovado.

- Quem é o proprietário do terreno acima mencionado?

Resp.: O proprietário do terreno acima mencionado é "Seap Usinagem - Comércio de Prod. Metal. e Serv. de Usinagem Ltda.

- Houve expedição de licença para execução de obra?

Resp.: Sim, houve expedição de licença de obra.

- Quem é o engenheiro responsável pela obra?

Resp.: O Engenheiro Responsável pela obra é o Srº Jorge Luiz Spagnoli.

- É obrigatória fixação de placas contendo identificação do projeto e responsável?

Resp.: Sim, é obrigatório a fixação de placa na obra contendo identificação do projeto de dos responsáveis pela obra e pelo projeto.

- Referido local trata-se de área residencial ou comercial? Se comercial, qual o ramo de atividade será desenvolvido na localidade apontada?

Resp.: Conforme a lei nº4186/2007, que dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no município, o imóvel em questão encontra-se inserido no perímetro urbano, integrando a Zona "3C2" - Zona de predominância residencial IV, com características de corredor nível "2", conforme \*13 - para lotes ou glebas com dimensão superior a 2.000 m², poderá ter o uso previsto no item II B 3. O ramo de atividade que será exercido no local será de "campo de futebol society para locação de escola de esportes em geral", sendo compatível com tal zoneamento por enquadramento à subcategoria de uso II.B.3, (escolas de esportes), tabelas I (10/22) e 21/22 do Anexo I da lei citada acima.



- Referida obra fora embargada? Se sim por qual motivo?

Resp.: Sim, a referida obra foi embargada. O motivo do embargo à época foi por iniciar a obra sem licença de obra.

- É verdadeira a informação de que será construída uma escola de educação esportiva na localidade acima apontada? Se sim, o zoneamento da região permite este tipo de atividade?

Resp.: Sim, é verdadeira a informação de que será construído no local um espaço para a atividade de educação esportiva. Sim, o zoneamento da região permite este tipo de atividade conforme \*13 - "para lotes ou glebas com dimensão superior a 2.000 m<sup>2</sup>, poderá ter o uso previsto no item II B 3 "(escolas de esportes), tabelas I (10/22) e 21/22 do Anexo I", da lei citada acima.

**D.G.P.O.P., 14 de dezembro de 2016.**

**Arq.<sup>a</sup> Rosana A. Silva**  
Diretora do D.G.P.O.P. / S.P.M.A.

LOCAL: RUA JULIA OSTANELLI FAVRIN

Nº: 57

Proc. nº/Ano 15159/2016

BAIRRO: COUNTRY CLUB

LOTE: 09-A

QUADRA: SUBD

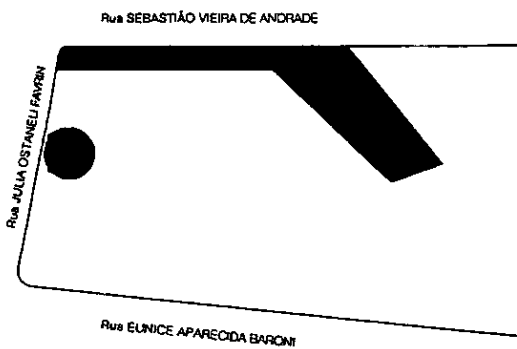
LOTEAMENTO: SÍTIO ÁGUA COMPRIDA

CIDADE: VALINHOS, SP

ESCALA: INDICADAS

### SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA EM RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO



ASSINATURA

*Leandro Ditz Paes*

NOME

SEAP USINAGENS

CNPJ: 08.846.038/0001-91

PROPRIETÁRIO: LEANDRO DITZ PAES

RG: 28.693.870-X

CPF: 214.526.988-64

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, EM ESPECIAL À LEI 2977/96 E 2979/96 E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

NOME

*Jorge Luiz Spagnoli*

ASSINATURA

JORGE LUIZ SPAGNOLI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CAU: 5060449319

AUTOR DO PROJETO

ART/ART Nº: 92221220160702762

INSCR. MUNIC. Nº: 243292

DECLARO QUE A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS E QUALQUER MODIFICAÇÃO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA.

ASSINATURA

*Jorge Luiz Spagnoli*

NOME

JORGE LUIZ SPAGNOLI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CAU: 5060449319

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

ART/ART Nº: 92221220160702762

INSCR. MUNIC. Nº: 243292

### ÁREAS (m²)

TERRENO - 4.501,62

A CONSTRUIR:

PAVIMENTO TÉRREO

LOJAS -	74,52
PRINCIPAL -	209,00
QUIOSQUE GDE. - 2 X 26,85 -	53,70
QUIOSQUE PEQ. - 3 X 18,65 -	55,95
TOTAL PAV. TÉRREO -	393,17

PAVIMENTO SUPERIOR

PRINCIPAL -	118,32
TOTAL PAV. SUPERIOR -	118,32

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR - 511,49

ÁREA TOTAL OCUPADA - 393,17

ÁREA LIVRE - 4.108,45

Conforme Lei Municipal nº 4551 de 03/09/2016 é obrigatório o uso da madeira comprovadamente legalizada. A origem da madeira, deverá ser comprovada, através da cópia autêntica da nota fiscal da aquisição da madeira nativa, com Documento de Origem Florestal (DOF) para obtenção do HABITE-SE.

DEVERÁ ATENDER  
A LEI 5095/2015

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

#### PROJETO APROVADO

LICENÇA DE OBRA Nº 267/2016 DE 10.11.16

PROCESSO Nº 15159/2016 DE 01.08.16

*ASII*  
Engª Andréia Tescarollo  
CREA 506105605710



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

## LICENÇA DE OBRA

Nº 269/2016

### DADOS DO INTERESSADO

Nome: Seap Usinagem-Com.de Prod.Met.e Serv.Usinagem Ltda  
Endereço: 13052-450 - Rua Eldorado Nº 60  
Bairro: Jd. Itatinga Cidade: Campinas Estado: SP Telefone:  
Cpf/Cnpj: 08.846.038/0001-91 IE/RG:  
Outros: Cpf/Cnpj: IE/RG:  
Cpf/Cnpj: IE/RG:

### DADOS DO PROJETO

Processo: 15159/2016 Tipo do Projeto: Comercial  
Natureza: Construção de Escola de Esportes  
Responsável Técnico: Engº Jorge Luiz Spagnoli CREA/CAU: 5060449319  
ART/RRT: 92221220160702762  
Autor do Projeto: Engº Jorge Luiz Spagnoli CREA/CAU: 5060449319  
ART/RRT: 92221220160702762  
Local da Obra: Rua Julia Ostanelli Favrin, nº 57 - Lt. 09-A - Qd. Subd - Lot. Sítio Água Comprida - Bairro Country Club - Valinhos/SP.  
Nº Pavimentos: 2 Nº Unidades: 1

### TIPOS DE CONSTRUÇÃO E ÁREAS (M²)

Lojas pav. térreo	74,52	Principal pav. térreo	209,00
Quiosque gde.-2 x 26,85	53,70	Quiosque peq.- 3 x 18,65	55,95
Principal pav. superior	118,32		

Total 511,49

### DADOS DO IMÓVEL

Inscrição: 5493-90-1-0785-0000 IdFísico: 1089000

### OBSERVAÇÕES

### RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO

Data de expedição: Valinhos, 10 de Novembro de 2016

As obras aprovadas deverão ser iniciadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da expedição da Licença de Obra.

**Deverá obedecer a lei 5095 de 12 de janeiro de 2015.**

Não será liberado o "habite-se" se a edificação estiver em desacordo com o projeto aprovado.

Conforme Lei Municipal nº 4591/2010 é obrigatório o uso de madeira comprovadamente legalizada.

A origem da madeira nativa, deverá ser comprovada através de cópia autêntica da nota fiscal de sua aquisição, mediante o Documento de Origem Florestal (DOF) para obtenção do HABITE-SE.